



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2803.04/2017INF - DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, consoante autorização do Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento, Sr. Renato Oliveira Brandão, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para o SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E TERMO DE REFERENCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Assessoria de Compras e Serviços realizou cotação de preços tendo em vista a necessidade da contratação de SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E TERMO DE REFERENCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

CARIRÉ. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a Dispensa de Licitação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA


A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 11.727.364/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cariré/CE, 28 de março de 2017.

  
Antonia Isadora Leite Cruz  
Presidente da Comissão de Licitação